





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12566/22

Em 18 de Novembre de 2022

Rhayane R. Perei 10

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense o Sr. Djalma de Jesus Silva".

PROTOCOLISTA
O Vereader JACONIAS DIAS MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Djalma de Jesus Silva o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.

JACONAS DIAS MARTINS

Vereador